

## **125ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONFEMA, REALIZADA NO DIA 25/08/2017.**

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Senhores, bom dia. Iniciamos a 125ª reunião do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo, no dia 25/08 de 2017, sexta-feira, às 9 horas, aqui na SVMA. Informamos a presença do nosso Secretário interino, Fernando Von Zuben, a quem eu passo a palavra para a saudação inicial de abertura dessa reunião do CONFEMA. Por gentileza, Fernando.

**Fernando Von Zuben (Secretário Interino SVMA)** - Fernando Von Zuben, Secretário interino do Meio Ambiente. Bom dia a todos. É um prazer estar aqui novamente no CONFEMA. Extremamente importante essa reunião, principalmente para manter a Secretaria funcionando como está. Tudo tranquilo, todos nos seus lugares e com todos os processos andando e por isso que nós mantivemos essa reunião.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Muito obrigado. Agradeço ao Secretário Fernando Von Zuben. É um grande parceiro nas lutas dos projetos do FEMA, nos apoiou muito, esteve sempre ao nosso lado, defendendo os projetos. Bom, feita a saudação inicial do Secretário, convido o Secretário, se puder, tomar assento à mesa, não é, eu não sei dos seus compromissos, mas vamos dar sequência à reunião, Bom, primeiro me obriga a ir ao primeiro item do expediente, que é sugestão de inclusão de pauta para próxima reunião do CONFEMA. Nenhuma sugestão. Um outro item que não está na pauta, mas que eu vou abordar, é que houve a eleição dos Conselheiros do FEMA, perdão, do CONFEMA, em reunião aqui na Secretaria. Eles já foram eleitos, a publicação da eleição já foi feita, agora falta a publicação da nomeação, o que não impede. Eles já estão no exercício do mandato, porque foram legitimamente eleitos pelo Colegiado e o resultado da eleição já foi publicado em Diário Oficial. Agora só resta o ato final e formal, que é a publicação do decreto, que já está na mesa do Prefeito para assinatura. Então, em razão disso, eu já dou posse, embora não tenha incluído no roteiro da ata - quero que fique registrado isso - eu vou dar posse aos novos Conselheiros: ao Conselheiro Caio Boucinhas, representando o IAB; a Conselheira Sueli Rodrigues, representando o CEMAIS; o Conselheiro Aldo, por gentileza, Strufaldi, da ECÓLEO. Aldo, bem vindo, Aldo. Abraço na Célia Marcondes, Sejam bem vindos Senhores e Senhoras Conselheiras, considerem-se empossados. Registro aqui também a presença do Conselheiro Agnaldo, da Conselheira Amélia, Conselheiro Luan e Conselheiro Azzoni e agradeço aos demais Conselheiros que porventura tiveram que deixar o mandato por encerramento, do período permitido. Então, feito isso, há quórum suficiente para prosseguirmos a 125ª reunião. Tem um outro item que é necessário colocar em votação, que é a aprovação das atas da 120ª e 121ª reuniões ordinárias e 54ª e 55ª reuniões extraordinárias do CONFEMA. Eu peço aos Senhores Conselheiros que se tiverem algum pronunciamento, por gentileza o façam agora.

**Cons. Luan Ferraz Chaves** - Só vou pedir uma revisão na 55ª, na página 2, na minha fala, na fala meu nome, Luan Ferraz Chaves, na terceira linha, que tem um "não". Eu já conversei com o Manuguerra ontem, informando. Tem um "não" que muda o sentido da frase colocada em relação à fiscalização ambiental, que parece que eu disse que não era a favor do projeto, acho que tem um "não" errado aí.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Perfeito, está anotada a observação, será providenciada essa supressão da expressão "não". Bom, vamos à votação. Os Conselheiros, favoráveis à aprovação das atas, permaneçam como estão. Ok. Aprovada por unanimidade as atas da 120ª reunião, 121ª reunião ordinária e 54ª e 55ª reuniões extraordinárias, aprovadas por unanimidade. Vamos ao segundo item da ordem do dia, que é a apresentação e deliberação de projetos com utilização de recursos do FEMA. Eu peço ao José Manuguerra que faça uma breve apresentação.

Depois da apresentação, eu abro os tempos para discussão, e comentários dos Senhores Conselheiros, perguntar, tirar dúvidas, para depois submeter à votação. Por favor.

**José Manuguerra (Secretário Executivo)** - José Manuguerra. Bom dia a todos, obrigado a presença dos Conselheiros e congratulações aos novos Conselheiros que foram empossados na data de hoje. Em respeito aos novos Conselheiros, eu farei uma brevíssima apresentação de como funcionam os fluxos de projetos com utilização de recursos do FEMA internamente à Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Muito bem, para projetos internos da Secretaria, ou seja, aqueles que não envolvem a publicação de editais de organizações da sociedade civil, o fluxo é como está na tela: a ideia surge dos Departamentos, é feita uma análise prévia pelo Departamento de Políticas Públicas, o DPP, e junto ao Secretário e aos Diretores de Departamentos é feita a priorização desses projetos. Essa priorização envolve, entre outros fatores técnicos, a disponibilidade de recursos também, que podem envolver fontes externas ao FEMA, por exemplo, Fundo de Saneamento, Fundo de Interesses Difusos etc. Após essa priorização feita em conjunto com o Gabinete e com os Diretores de Departamento, é feita a especificação detalhada desse projeto segundo um roteiro previamente estabelecido pela equipe do DPP. Após essa especificação, é montada a Comissão de Avaliação de Viabilidade de Projetos e Programas, que emite um parecer favorável - ou não - à execução desse projeto, alinhado com as diretrizes do CONFEMA. Após o parecer, ocorre a reunião do CONFEMA, onde é feita a deliberação, onde é feita a apresentação e deliberação desses projetos, que é a pauta de hoje. Após a deliberação ser favorável, aí sim inicia-se o processo de licitação, análise jurídica e as publicações oficiais. Em seguida, o processo anda para a sua efetiva execução. No caso de editais, que envolvem a participação de organizações da sociedade civil, o fluxo é muito parecido - tem uma pequena alteração. A ideia surge dos Departamentos e também de contribuições de organizações da sociedade civil, é feita a mesma análise pelo DPP e a priorização junto aos Departamentos e ao Secretário. Aqui, ocorre uma pequena alteração no fluxo que eu mostrei anteriormente. Como o projeto ainda não existe, existe apenas uma ideia, é feita junto ao CONFEMA uma autorização para a publicação de um edital no Diário Oficial. Esse edital servirá de comunicação para toda a sociedade das intenções da Secretaria em destinar recursos para um tema específico. Então o projeto ainda não existe, o que existe é uma intenção. Uma vez obtida essa autorização pelos Conselheiros do CONFEMA, o edital é publicado após, naturalmente, toda a revisão pela equipe do FEMA e pela assessoria jurídica da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; é feita a publicação no Diário Oficial. Então, a Secretaria recebe propostas de todas as entidades que queiram participar da execução dos projetos que constam no tema desse edital. Os projetos recebidos serão avaliados, selecionados e classificados por uma Comissão, a Comissão de Avaliação de Projetos. Essa seleção determinará uma ordem de classificação de projetos, mediante todas as diretrizes estipuladas pela Secretaria para aprovação, para aí, sim, aprovação pelos Conselheiros do CONFEMA. Então, a deliberação do projeto ocorre lá na frente, após o recebimento dessas propostas das organizações da sociedade civil. Após a deliberação, o fluxo segue normalmente, com as publicações oficiais e a execução do projeto. Comum às duas situações, tanto de projetos internos quanto a execução de editais, após a aprovação e as publicações são feitas as formalizações junto ao jurídico, ordem de início, execução dos projetos pelo Contratado, seja ele uma organização da sociedade civil, sejam empresas oriundas de licitação, é feito um relatório periódico, que é avaliado por outra Comissão. É uma Comissão de Acompanhamento Técnico, chamada CAT. Essa Comissão ela é responsável por validar o relatório de execução do projeto e é esse relatório que determina a prestação de contas - favorável ou não. Ou seja, a prestação de contas depende inequivocamente da prestação do serviço. Isso em respeito à Lei 13.019, de 2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. A

prestação de contas ela é válida mediante a efetiva prestação dos serviços e atingimento das metas estabelecidas no edital. Ok, a prestação de contas sendo favorável, é feito o pagamento e aí volta para a execução de relatórios periódicos e acompanhamento do projeto. Muito bem, alguma dúvida com relação ao fluxo? Obrigado. Muito bem, seguindo o próximo tema da pauta, nós temos a apresentação e deliberação da segunda lista de projetos do FEMA. Essa lista consta com 12 projetos, sendo sete projetos internos e cinco editais. Eu lamento pelo tamanho da letra e também pelo tamanho da sala. As próximas eu prometo que serão salas mais, mais adequadas ao tamanho da reunião. Muito bem, são 12 projetos, sendo sete projetos internos e cinco editais, totalizando R\$ 11.506.973,39 em sua previsão de orçamento. Eu farei agora uma breve apresentação de cada um desses projetos. Os projetos internos serão deliberados pelos senhores Conselheiros e os editais, que estão no fim da apresentação, serão alvo de uma autorização para publicação no Diário Oficial. Isso não significa que os projetos serão efetivamente executados. Repetindo: os projetos serão recebidos. Lá na frente, após a publicação do edital, esses projetos serão avaliados pela Comissão de Avaliação e aí sim deliberados pelos Senhores Conselheiros. O primeiro projeto da lista é o projeto de diagnóstico e tratamento fitossanitário de população arbórea na cidade de São Paulo. Este projeto consiste no mapeamento, diagnóstico e tratamento de 8000 exemplares arbóreos em quatro regiões da cidade de São Paulo e ele está baseado num estudo realizado por um mestre no Instituto Biológico de São Paulo em 2009. Esse tratamento envolve o trabalho de campo de mapeamento, determinação de qual enfermidade a árvore está submetida e o seu subsequente tratamento. O trabalho do Instituto Biológico partiu de uma amostra de 2000 árvores e nós sugerimos ampliar esse estudo para 8000, em quatro regiões. Esse projeto será dado por dispensa de licitação, por ser entidade do Governo. Ele tem um valor de R\$ 800 mil, prazo de 12 meses de execução. Ele está alinhado com as diretrizes 1 e 8 de utilização de recursos do FEMA - proteção e defesa de biodiversidade, recuperação e revitalização de áreas de competência da SVMA degradadas e/ou contaminadas. O segundo projeto, ele já foi apresentado em reunião anterior do CONFEMA. É um projeto do nosso Departamento de Controle de investigação de uma área na Vila Independência, na avenida Presidente Wilson. É uma área que nós recebemos uma autuação da CETESB para investigação de contaminação do solo. É um projeto de R\$ 197 mil, alinhado com a diretriz 8 - recuperação e revitalização de áreas da competência da SVMA. Terceiro projeto: implantação do Parque Nair Bello, fase 1. Esse projeto, ele já foi aprovado em reunião do CONFEMA em exercício anterior, em 2016. Ele objetiva a primeira fase de implantação no Nair Bello, contemplando basicamente instalações elétricas, hidráulicas, equipamentos e cercamento. Esse projeto, ele já foi aprovado; entretanto, por indisponibilidade financeira, ele não foi executado. Como houve pequena variação do valor, é necessária a aprovação pelos Senhores Conselheiros novamente. O valor do projeto atualizado é de R\$ 3.683.671,28 e ele está alinhado às diretrizes 1 e 6 do CADES - 1) proteção e defesa da biodiversidade e 6) apoio a planos e iniciativas de expansão, manejo e conservação de áreas verdes. Próximo projeto é implantação do Parque Anhanguera, fase 2. Esse projeto também foi aprovado em 2016 pelo CONFEMA. A mesma situação do projeto anterior. Ele objetiva a instalação de um sistema definitivo de tratamento de efluentes no Parque Anhanguera. Esse parque ele recebeu um sistema de tratamento de efluentes temporário na época de sua implantação e a implantação do sistema definitivo não foi executada também em função de insuficiência de recursos. O valor atualizado é de R\$ 2.939.518,37 e o projeto está alinhado com as diretrizes 1 e 2 do CADES - proteção e defesa da biodiversidade, apoio e implantação de áreas e proteção de áreas de relevância ambiental. Muito bem. O próximo projeto: finalização de implantação do Parque Anhanguera. Similar ao anterior também do Parque Anhanguera. Esse projeto também foi aprovado em 2016 pelo Conselho do FEMA e trata da finalização da implantação, no Parque Anhanguera, contemplando a automação do sistema de abastecimento e

reuso de água não potável do parque. O valor atualizado do projeto é de R\$ 523.096,64 e está alinhado às diretrizes 2 e 12 do CADES - apoio à implantação de áreas verdes, proteção de áreas de relevância ambiental e apoio a projetos, programas e ações de prevenção e combate às enchentes. Próximo projeto é implantação do Parque Tatuapé. Esse projeto ele foi apresentado em reunião anterior do FEMA. O projeto objetiva basicamente atender a demanda de moradores do entorno, finalizando a implantação do Parque Tatuapé, com infraestrutura para receber os munícipes e também minimizando o risco de danos ao patrimônio ambiental. O valor do projeto é de R\$ 441.102,14. O projeto está alinhado com as diretrizes 1,2 e 6 do CADES - proteção e defesa da biodiversidade, apoio à implantação de áreas verdes, apoio a planos e iniciativas de expansão, manejo e conservação de áreas verdes. O próximo projeto é a elaboração do plano de manejo da APA Municipal Bororé-Colônia, um projeto em parceria com o DEPAVE 8. Quero registrar a presença da Diretora Anita aqui conosco. Se a Anita quiser dar alguns esclarecimentos adicionais acerca do projeto... O projeto é a consolidação das diretrizes da gestão da Área de Proteção Ambiental e orientação de rumos, o que deve ser feito daqui para a frente. Anita...60 segundos...

**Anita** - Bom dia a todos, obrigada. É... nós temos no Município de São Paulo nove unidades de conservação. A APA Bororé é uma delas, dessas unidades. São duas APAS, a APA Capivari-Monos e a APA Bororé-Colônia. Essa APA está localizada na Subprefeitura de Parelheiros e parte da Capela do Socorro. O plano de manejo é uma obrigação legal, de acordo com a legislação federal e esse plano ele deve apresentar um diagnóstico, o zoneamento da área e os programas de ação que vão definir o uso dessa unidade de conservação. Então programas como educação ambiental, como fiscalização ambiental e, então, vai orientar toda a nossa prática no território.

**José Manuguerra (Secretário Executivo)** - Obrigado, Anita. O valor do projeto é de R\$ 750 mil e está alinhado com as diretrizes 6 do CADES - proteção e defesa da biodiversidade, apoio a planos e iniciativas de expansão, manejo e conservação de áreas verdes. Muito bem. O próximo projeto já entra como edital. O projeto-piloto de formação e implantação de horta escolar pedagógica e educação alimentar e nutricional. Este projeto consiste na implantação de hortas pedagógicas em quatro escolas, uma em cada macrorregião da cidade. Os projetos estarão pautados nas premissas previstas no plano de ação da lei da aquisição progressiva de alimentos orgânicos na alimentação escolar na cidade de São Paulo. O valor proposto para o edital é de R\$ 250 mil, um prazo de 12 meses. Esse projeto está alinhado com a diretriz 9 do CADES - apoio a projetos e iniciativas de educação ambiental. Esse projeto será alvo de um edital, conseqüentemente com a contratação de uma organização da sociedade civil. O próximo projeto também alvo de edital é um projeto feito em parceria com o DGD Sul - projeto de educação ambiental com as comunidades do entorno das represas Billings e Guarapiranga. Esse projeto foi apresentado em reunião anterior do CONFEMA pela equipe do DGD. Trata-se de um projeto amplo de educação ambiental nos nove parques no entorno das represas Billings e Guarapiranga, tendo como objeto os seguintes temas: ocupação territorial, ciclo hidrológico, fauna e flora, doenças de contaminação hídrica, gestão de resíduos, qualidade da água e alimentação saudável. O valor do edital: R\$ 600 mil, prazo de execução, 12 meses. As diretrizes do CADES são a 9 e 11 - apoio a projetos e iniciativas de educação ambiental e proteção dos recursos hídricos. O próximo projeto, também alvo de edital, é a criação de centros de apoio de agricultura urbana. O projeto consiste na criação de centros de apoio nas cinco regiões da cidade de São Paulo, capacitando a população para plantio de alimentos, cuidado do solo, do ambiente urbano, compostagem de resíduos e etc. O valor previsto para o projeto é de R\$ 500 mil, prazo de execução de 24 meses. As diretrizes são a 13 e a 15 - incentivo a planos, programas e projetos ligados à ecoeconomia e apoio a políticas de incentivo a sistemas produtivos de baixo impacto ambiental, incluindo práticas de agroecologia e

incentivo ao plantio de alimentos orgânicos em áreas públicas ou privadas. O próximo projeto, também alvo de edital, é o fomento a mapeamento de roteiros turísticos. O projeto consiste na execução de mapeamento e formação de empreendimentos e iniciativas socioambientais em São Paulo para a elaboração de roteiros ecoturísticos, tendo como foco o estímulo ao ecoturismo, geração de trabalho, renda e educação ambiental. O valor previsto para o projeto é R\$ 270 mil, prazo de execução, 12 meses. Nesse projeto a proposta é a execução de, no mínimo, dez roteiros turísticos, dois em cada região da cidade. As diretrizes do CADES são a 9 e a 13 - apoio a projetos e iniciativas de educação ambiental e início... perdão, incentivo a planos, programas e projetos ligados à ecoeconomia. O próximo projeto, também alvo de edital, foi um projeto feito em parceria com o DGD e com a UMAPAZ. Trata-se da continuidade do edital FEMA-10 nas regiões Sul e Leste da cidade: projeto de apoio e desenvolvimento de agricultura sustentável nas Zonas Leste e Sul da cidade de São Paulo. O projeto consiste em ações de diagnóstico, sensibilização e capacitação, compreendendo temas como técnicas de cultivo, saneamento ambiental, tecnologias sustentáveis, economia solidária etc., objetivando compreensão e organização do processo de transição agroecológica e fortalecimento das áreas agrícolas nas áreas rurais e urbanas e periurbanas, em especial em torno de unidades de conservação dos parques urbanos. O valor previsto para esse projeto é de R\$ 750 mil, sendo R\$ 375 para a Zona Leste e R\$ 375 para a Zona Sul. O prazo de 24 meses. A proposta é que sejam duas organizações da sociedade civil a executar esse projeto, uma em cada região. As diretrizes do CADES são a 13 e a 15 - incentivo a planos, programas e projetos ligados à ecoeconomia, 15) apoio a políticas de incentivo a sistemas produtivos de baixo impacto ambiental. É importante frisar que esse projeto ele já existe na região Sul e Leste da cidade, com resultados bastante significativos, bastante importantes e, diante da impossibilidade, em respeito à legislação, de prorrogar esses convênios, nós propomos a execução de um novo edital para a consecução desse serviço de apoio à comunidade.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Bom, obrigado ao José Manuguerra, Secretário Executivo do CONFEMA. Passamos agora ao ponto de discussão e comentários dos Senhores Conselheiros a respeito dos projetos apresentados para, na sequência, colocar em votação e se tiver alguém da área pertinente ao projeto, aqui da Secretaria, e que queira fazer um comentário, também está aberto, algum comentário adicional, Por gentileza, Conselheiro, identifique-se para efeito de ata. Por favor.

**Cons. Azzoni** - Conselheiro Azzoni. Quando a gente fazia as votações antes, a gente tinha um parecer, um parecer técnico do CADES, que ficava isso... a gente tinha uma fundamentação até melhor para saber.... Nós vamos ter nesses projetos?

**José Manuguerra (Secretário Executivo)** - Conselheiro, na convocação foi enviado o material com um resumo dos projetos, o roteiro e o parecer da Comissão também. Para os editais, não existe essa avaliação ainda porque os processos...os projetos não foram recebidos, mas para os sete projetos propostos existe o parecer. Eu farei a leitura após a discussão de cada projeto, mas ressalto que o parecer foi enviado no e-mail de convocação dos Senhores Conselheiros. Obrigado.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Por favor, algum outro Conselheiro para o uso da palavra? Algum técnico da Secretaria? Esses editais já vão ser disponibilizados para os Conselheiros, já foram enviados, os projetos foram enviados para o e-mail dos Conselheiros? Todos os projetos, tá? Os editais estão em análise no setor jurídico e depois também estarão disponibilizados aos Conselheiros. Eu vou colocar então em votação os projetos. Senhores Conselheiros, estão de acordo? Ok? Por favor, leitura dos pareceres, então.

**José Manuguerra (Secretário Executivo)** - Vamos lá, então. Projeto-piloto de diagnóstico e tratamento fitossanitário da população arbórea da cidade de São Paulo.

Processo 6027.2017/0000601-4. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização de recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Mais alguma leitura? Ok... Projeto seguinte, parecer da CAV...

**José Manuguerra (Secretário Executivo)** - Implantação do Parque Linear Nair Bello. Processo 6727.2016/0000144-4. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização de recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Projeto de melhorias e readequação da área do Parque do Tatuapé. Processo 6027.2017/0000290-6. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização de recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Investigação em área de interesse ambiental localizada em terreno público municipal localizado na avenida Presidente Wilson, 6741. Processo 6027.2017/0000588-3. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização de recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia. Processo 6027.2017/ 0000575-1. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização dos recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Execução de serviços e obras de implantação da fase 2 do sistema de tratamento de efluentes Parque Anhanguera. Processo 2012-0.307.327-1. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização dos recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Automação dos sistemas de abastecimento de água dos prédios existentes no Parque Anhanguera. Processo 2016-0.012.468-9. Conclusão da CAV: com base no exposto no presente processo e relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2017 aprovada pelo CADES, assim como a lei que trata da utilização dos recursos do FEMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Informo aos Senhores Conselheiros que todos os pareceres estão aqui em via física, caso queiram consultá-los.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** – Bom, dando prosseguimento à reunião, eu só queria informar que nesse lote FEMA estão 12 projetos apresentados ao Conselho. No início do ano, nós apresentamos uma série de projetos também e daqueles apresentados, sete já estão com recursos liberados, estão em processo de licitação, aquisição de equipamentos para melhorar a fiscalização. Um outro projeto extremamente importante e inovador para cidade de São Paulo, que é a fiscalização, via satélite, por algoritmo, Isso é um avanço na cidade de São Paulo, que vai permitir que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, não só a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, como outras Secretarias poderão acompanhar essa questão do desmatamento, das invasões, em cima da nossas Áreas de Proteção Ambiental. Então, é um projeto de

muito avanço que essa gestão apresentou, com recursos assegurados, já está em processo de licitação. Então, sete projetos já aprovados, com recursos liberados, e agora mais 12 projetos sendo apresentadas aqui aos Senhores Conselheiros. Informo, ainda, que existem nove projetos em andamento na Secretaria Municipal de Serviços e Obras e mais um no FMSAI, que é a implantação do Parque dos Búfalos. Então são cerca de 30 projetos que essa gestão está apresentando à sociedade de São Paulo, aos Conselheiros. É dentro das demandas inúmeras que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente tem. Para quem assumiu em 1º de janeiro e não tinha sequer uma vírgula de informação, não tinha nada nos computadores, nada nas gavetas, nenhuma informação... O que valeu foi a memória de servidores aqui dedicados da Secretaria e que conseguiram levantar e construir. Um deles está aqui: Anita, a Sônia, então são pessoas abnegadas, que conseguiram, junto com a gente, junto com a equipe, montar esse fluxo de informações, que permitiu que a Secretaria tenha hoje 30 projetos definidos dentro das suas necessidades e prioridades. Aqui fica um agradecimento a esses servidores, por essa tarefa, E é um orgulho para nós, enquanto gestão, apresentar aos Conselheiros do CONFEMA essas necessidades. Bom, feita essa observação, eu pergunto se há mais algum comentário. Secretário, algum comentário? Então vamos colocar em votação? Eu posso colocar essa sugestão em votação... votar em bloco ou votar individualmente. Pode ser... tanto faz.

**Cons. Luan Ferraz Chaves** - Luan Ferraz Chaves, Conselheiro representante da Secretaria de Gestão. Só em relação ao primeiro projeto, das árvores, só estou apontando um risco, que eu indico que vocês olhem direitinho, que é a possibilidade realmente da dispensa de licitação para o projeto, porque que eu consultei a Lei 8666, fiz uma pesquisa e talvez não possa, então só consulta direitinho, porque senão depois a gente vai ter problema.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Neste caso aí é o Instituto Biológico, é um ente estatal também e é uma fundação, e parece-me que ele já teve essa experiência, está tendo em Belo Horizonte, está tendo em Curitiba e agora na cidade de São Paulo, dispensando o processo licitatório. Notório saber e por se tratar de uma fundação pública, então aí...tudo bem, mas vale o alerta. Ok. Mais algum comentário? Por favor, em votação. Eu vou colocar na ordem da minha planilha aqui e não da ordem de apresentação. É... Primeiro projeto... Os Senhores concordam que aprove em bloco ou individual? Como os Senhores preferem? Por gentileza, manifestação. Em bloco? Então vamos fazer a leitura de um por um e submeter à aprovação em bloco. Primeiro projeto em votação: projeto de implantação do Parque Tatuapé. Segundo projeto: implantação do Parque Nair Bello, fase 1, projeto básico - cercamento e instalações elétricas e hidráulicas e equipamentos. Terceiro projeto: projeto de implantação do Parque Anhanguera, fase 2 - sistema de tratamento de efluentes. Isso é uma vergonha, isso já devia ter sido feito há muito tempo (riso). Projeto de finalização e implantação do Parque Anhanguera, envolvendo a automação do sistema de abastecimento de água. Projeto de apoio ao desenvolvimento de agricultura sustentável na Zona Leste e Sul da cidade de São Paulo. Aliás, eu quero só dar um depoimento. Nós estivemos visitando as hortas de produção de alimentos orgânicos na Zona Leste, lá em São Mateus. Essas hortas estão instaladas embaixo de linhões da ELETROPAULO e nos corretores da SABESP, então você dá uma utilidade àquela área, evitando invasão, evitando que aquilo se transforme num depósito de lixo, Ou outros fins, ou outras finalidades. Lá você tem produção de alimento saudável, a população....Eu fiquei lá o período toda da manhã, a população indo comprar verdura saudável a um preço muito acessível, Além de você gerar emprego e renda para aquelas pessoas que estão cuidando desse espaço, você evita invasão, você usa, evita o uso indevido daquela área. É uma coisa maravilhosa, que eu aconselho a vocês do Conselho prosseguir nessa ideia junto ao FEMA. É possível fazer? É possível fazer. Os recursos são curtos? Os recursos são curtos. Mas se você tem boa vontade, você insiste, você consegue fazer. Ninguém acreditava, não é, Agnaldo, que

a gente conseguisse emplacar os projetos e já tem sete projetos importantes para a cidade de São Paulo em execução. Se eu fosse ouvir "não, isso não vai"... Não, não teria feito nada. Não existe não. Persista, insista com argumento técnico e tem muita coisa boa para fazer aí - a Anita sabe disso - na conservação e manejo das nossas APAs. A primeira já está saindo aí. Espero que isso seja efetivamente concluído. Bom, concluindo... O projeto de educação ambiental com as comunidades do entorno da represa Billings e Guarapiranga, tendo como objeto a ocupação territorial, o ciclo hidrológico, fauna e flora, doenças decorrentes da contaminação hídrica, gestão de resíduos, qualidade de água e apresentação saudável. Sem comentário, é um belíssimo projeto. Projeto de investigação em área de interesse ambiental, objeto de ocupação irregular, na avenida Presidente Wilson, 6741. Extremamente necessário. A Secretaria vem sendo multada diretamente por não ter cumprido esse projeto de investigação ambiental. A Secretaria do Verde, que já tem pouco dinheiro, ainda paga multa por não estar executando esse projeto. É um absurdo. Projeto de criação de centros de apoio à agricultura urbana nas cinco regiões da cidade de São Paulo, capacitando a população para o plantio de alimentos, cuidado do meio ambiente e da saúde, compostagem de resíduos, enfim. Esse projeto é aquilo que eu disse: é geração de emprego e renda e utilização do espaço urbano de uma forma produtiva e útil. Projeto de fomento ao mapeamento de roteiros turísticos com iniciativas socioambientais na cidade de São Paulo, tendo como foco o estímulo do ecoturismo para a geração de trabalho, renda e educação ambiental. É outro projeto voltado para a geração de renda, educação ambiental... Viu, Anita, eu estava lendo ontem aquele material do RPPN. Isso aqui também tem a ver, que nós temos que mostrar as nossas reservas, Não só as públicas, mas as privadas, de patrimônio natural. Isso tem que ser conservado. Hoje nós temos duas, se não me engano, duas RPPN no Município de São Paulo. Isso precisa ser incentivado, isso precisa ser ampliado. Um outro projeto muito importante aqui, que é a implantação da horta escolar pedagógica, educação ambiental e nutricional, tendo como foco estratégia pedagógica de educação ambiental. Além do alimento saudável, é tratar da segurança alimentar aqui também. O outro projeto é o de elaboração do plano de manejo da APA Municipal Bororé-Colônia, que dispensa comentário também. E, por fim, o projeto de diagnóstico e tratamento fitossanitário da população arbórea da cidade de São Paulo. O que ocorre, o que ocorreu é o seguinte: as árvores de São Paulo são podadas de uma maneira não adequada. Em muitos casos. Isso o que ocorre? Ocasionalmente propicia essa árvore ser contaminada por fungos e vir a adoecer. Quando há uma ventania, uma tempestade... Todo mês de janeiro, nós temos conhecimento. Todo mundo aqui sabe: em janeiro vai cair árvore. Mil, duas mil, mil e quinhentas...Então é isso o que ocorre. Esse projeto e a metodologia dele, está numa amostragem bem ampla, de 8000 exemplares. Isso vai permitir ter uma noção da situação das árvores localizadas em vias públicas. Estou falando de árvores em vias públicas, que é um transtorno todo mês de janeiro caindo árvores sobre carros, sobre pessoas, fiação elétrica, enfim, então isso vai permitir avaliar a situação dessas árvores e colocar esse projeto em execução permanente na cidade São Paulo, protegendo a saúde arbórea e protegendo, evidentemente, a população nesse período de chuvas. Senhoras e Senhores, em votação os projetos apresentados aos Conselheiros. Se houver mais alguma consideração, por gentileza. Caso não haja... Em votação. Os Conselheiros que consideram aprovados o projeto, por favor permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade os projetos apresentados na 125ª reunião plenária ordinária do CONFEMA. Feito isso, agradeço a presença de todos. Boas vindas aos Conselheiros...Por gentileza, o Secretário Fernando Von Zuben...

**Fernando Von Zuben (Secretário Interino SVMA)** - Quero aqui, em nome da Secretaria, agradecer aí o empenho do Ivan, do Manuguerra, por conduzir brilhantemente o CONFEMA, o FEMA e por trazer do zero tantos projetos que vão beneficiar a cidade. Que na verdade nós estamos aqui para servir a cidade. Não

servimos a partidos e sim ao munícipe, que é quem paga o nosso salário. Então obrigado a vocês dois e a todos os Conselheiros.

**Ivan Cáceres (Coordenador)** - Obrigado, Secretário, obrigado aos Senhores Conselheiros, declaro encerrada a reunião. Um bom dia a todos e a todas. Obrigado.